



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 170/2009.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “METAIS PESADOS EM SOLOS DE PERNAMBUCO: VALORES ORIENTADORES DE REFERÊNCIA, TEORES DISPONÍVEIS E FORMAS DOS METAIS NO SOLO”, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 035/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de abril de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005895/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “METAIS PESADOS EM SOLOS DE PERNAMBUCO: VALORES ORIENTADORES DE REFERÊNCIA, TEORES DISPONÍVEIS E FORMAS DOS METAIS NO SOLO”, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade, com duração de vinte e quatro (24) meses e início previsto para setembro de 2006, tendo como Coordenador o Professor CLISTENES WILLIAMS ARAÚJO DO NASCIMENTO, e como colaboradores GIULIANO MARCHI e CAROLINE MIRANDA BIONDI, cujo objetivo é determinar as concentrações naturais (background) dos metais As, Cd, Cr, Cu, Zn, Mn, Ni, Pb, Se e Hg nos dois primeiros horizontes dos 35 solos de referência de Pernambuco, os quais são representativos das três regiões fisiográficas do Estado; determinar a concentração dos metais pesados nas frações trocável, matéria orgânica, óxido de ferro amorfo, óxido de ferro cristalino e residual dos solos; estudar a relação entre extratores utilizados para avaliação da disponibilidade de metais no solo com as frações do elemento por meio de análises sequenciais nas amostras estudadas e identificar áreas susceptíveis a deficiências de micronutrientes (Mn, Cu, Zn) ou com teores potencialmente tóxicos de metais pesados, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 29 de abril de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =